

RELAÇÃO DE EXEQUIAS, etc.

EM

MIRANDA DO DOURO.

H E a Cidade de *Miranda do Douro*, Capital da Província de *Tras-os-Montes*, huma das mais antigas Praças da Fronteira: hoje hum montão de ruínas, e quasi deserta, sem população, sem agricultora, e sem Commercio. A sua decadencia, tendo já principio antes da guerra de 1762, se augmentou consideravelmente com os estragos que esta lhe produzio; e se consumou com a mudança do Regimento N.º 24, do Bispo, e do Cabido para a Cidade de *Bragança*. Porém não obstante, sempre fiel aos seus legitimos Soberanos; no mais deploravel estado de miseria; e tendo mesmo parece que tocado o ultimo momento da sua existencia, como Povoação, tanto aquella he a maior, quanto são tambem maiores as demonstrações, e próvas da sua fidelidade, e Amor para com os seus Monarcas. Sendo das primeiras da Província que arvorou o Estandarte da liberdade contra o intruso Governo em 1808: os seus poucos Habitantes, ainda que inimicos, nada hesitarão, offerecendo seus peitos ao ferro inimigo, em formar deltes hum muro impenetravel á aleivosia, e prepotencia, com que o Dominador então da Europa pertendia, escravizando a Nação *Portugueza*, separalla para sempre dos seus Prezados, e Amaveis Soberanos. He tambem no actual momento, em que toda a Nação, envolta em luto, chóra a perda da Augustissima Rainha a Senhora *D. Maria I.*, que a Cidade de *Miranda* dá ao Mundo o testemunho mais verdadeiro, o maior da sua fidelidade, e do seu mais acrisolado amor para com os Monarcas, com que o Ceo se digna felicitar os *Portuguezes*. Logo que naquella Cidade constou com certeza do fallecimento da Nossa Augustissima Rainha a Senhora *D. Maria I.*, ainda mesmo antes de receber-se o Aviso competente, expedido pela Secretaria do Governo, por ter voto em Côrtes, convocada a Camara pelo seu Presidente o Doutor Juiz de Fôra, se acordou ordenar o Luto geral no Districto, e se passião para esse fim as mais terminantes Ordens. Chegada que foi depois a Carta de Aviso, e convocada novamente a Camara, se acordou fazer-se a Ceremonia da quebra dos Escudos no mesmo dia das Exequias, e que se fizessem os preparativos necessarios, a fim de ser tudo executado com a maior pompa, sem se pouparem despezas, ou trabalho. Para esse fim se levantou no sumptuoso Templo da Sé de *Miranda*, hum dos meliores do Reino em grandeza, e architectura, huma *Eça* correspondente, e de huma construcção delicada, e rica: collocou-se no meio della o Túmulo com as Insignias da Realeza aos pés, e este era cuberto com huma Cupula de figura oitavada, em que hião techar as pontas de oito arcos dobrados, que sahião de outras tantas columnas, as quaes formavão os quatro perticos, que davão entrada ao elevado Supeda-

neo da Eça: entre hum, e outro portico se havia formado huma gradaria, que fazendo agradavel vista, dava hum consideravel ár de grandeza, e elegancia á mesma Eça. Havia o Juiz de Fóra pedido por Officio ao Coronel do Regimento de Milicias huma Companhia do mesmo Regimento, para com as duas do 24 de linha, que fazem a Guarnição da Cidade, acompanharem o Cortejo, e darem as competentes descargas, a que se prestou: e tinha igualmente o mesmo Magistrado, e a Camara feito annunciar a todo o Clero, que se lhe arbitrava de esmola a cada hum 600 réis por assistencia, e Missa, applicada pela Alma da Soberana defunta, e 300 réis por assistencia sem Missa, tudo além da Vêla, e que as Missas devião celebrar-se nos Altares da Sé, para onde a Camara tinha feito apromptar ostias, vinho, e cêra. Destinou-se para este funebre acto o dia 19 de Setembro: pelas nove horas da manhã deste dia formárão as tres Companhias: poz-se huma grande guarda ás portas da Cathedral, e della se revezavão as oito sentinelas, que se pozirão aos porticos da Eça, e toda a mais Tropa se foi postar na Praça do *Pelourinho*, em frente da Casa da Camara, donde sahio o Cortejo na Ordem seguinte: Abria o passo huma guarda do Destacamento 24, seguião em linha as Bandeiras dos Officios com fumos penderes: após estas hia o Alcaide pequeno da Cidade, e á sua direita o Escrivão da Almotaceria: seguia-se logo o Pendão da Camara, coberto de fumo, levado pelo Vereador mais novo do anno passado *Manoel Rodrigues de Moraes* no impedimento do mais velho do mesmo anno *João Baptista Ferreira*: a hum dos lados hia o Almotacé *Paulo de S. Payo*, e do outro o Almotacé *Caetano José Rodrigues* com Varas pretas, e todos de Capas compridas, chapéos desabados, e fumos cahidos: seguia o Pendão huma guarda de honra: seguião depois em ala os Juizes da Vintena dos 24 Povos que compõem o Districto, todos com Varas pretas, e após elles os Officiaes de Justiça do Juizo do Geral, da Correição, e da Provedoria: logo depois a Nobreza: o Coronel de Milicias *Antonio Manoel do Amaral* com huma parte da Officialidade do seu Regimento: o Capitão Mór de *Outeiro*, Commandante da Brigada de Ordenanças *Martinho Carlos de Miranda* com huma parte dos Officiaes de Ordenanças, e o Doutor Vigario Geral *Thomás José Rodrigues Fitas* com os Beneficiados, e Clero do Districto.

Cobria todo este apparatuso Cortejo o Corpo da Camara, presidido pelo Doutor Juiz de Fóra *Manoel Bernardo Ozorio da Fonseca*, que levava á sua direita o Doutor Provedor da Comarca *José Antonio de Novaes da Costa e Sá*, e este ao Doutor Corregedor da Comarca *João Ferreira Sarmiento Pimentel*, seguindo sobre a esquerda do Presidente da Camara o Vereador primeiro *Manoel Gonçalves Dcosdado*, o segundo *José Diegues Pinto*, e o terceiro *Justiniano Antonio Ferreira Ameno Portugal*, que levavão os tres Escudos: o Procurador *Francisco Raposo*, e o Escrivão *Luz Antonio Pimentel de Azevedo Feio*, todos tambem em rigoroso luto com Capas compridas, chapéos desabados, e fumos cahidos: hia ultimamente seguindo a Camara a tropa formada, com as armas em funeral, caixas destemperadas, e cobertas de preto, em marcha grave, puchada pelo Commandante do Destacamento o Capitão *Domingos Antonio Gil*, e o Governador Interino da Praça *Pedro Guerra Rebello*. Tudo infundia o maior silencio, e tristeza. Encaminhou-se o

Cortejo pela rua da Alfandega, no meio da qual se achava formado o primeiro Tablado, e nelle quebrou o primeiro Vereador o seu Escudo: dahi, voltando pela rua da *Santa Cruz*, se dirigio á Praça, em que o segundo Vereador quebrou o segundo Escudo; e no largo da Sé quebrou o terceiro Vereador o terceiro Escudo, em outros semelhantes Tablados cobertos de baêta preta, e com precedencia das palavras do costume, que erão em toda a parte ouvidas com o maior respeito, e saudade por huma Soberana, que como Mãe a mais carinhosa marcou todos os dias do seu Reinado com outros tantos Actos de Beneficencia, e Estabelecimentos de Piedade. Concluida esta triste, e tocante cerimonia, se dirigio o Cortejo á Cathedral, aonde já se achava a Corporação da Misericordia, presidida pelo seu Provedor *José de Almeida Guimarães*, e se celebrou com a devida solemnidade o Officio de Defuntos, distribuindo-se a cêra pelo Clero, Nobreza, e Officialidade antes do *Benedictus*. Fimdo o Officio se cantou a Missa, sendo Celebrante o Reverendo Abbade de *Sendim* Fr. *Antonio de Sequeira Pereira*, Diácono o Reverendo Abbade de *Caçarellos* *João Baptista Fernandes de Miranda*, e Subdiácono o Reverendo Abbade de *S. Martinho* *Sebastião Xavier Gonçalves*. Pronncion no fim della huma elegante, e patetica Oração analogo ao objecto o Reverendissimo Padre Ministro Geral dos Trinos Descalços Fr. *Francisco da Assumpção*; e finda que foi, se seguiu a absolvição do Túmulo, servindo de Dignidades absolvntes o Reverendo Abbade de *Genezio* *José Manoel de Miranda*, o Reverendo Abbade de *Sicouro* *Bernardo Antonio Martins*, o Reverendo Abbade de *Villa Chaã* *Francisco Antonio de Martim*, o Reverendo Abbade de *Pilar Seco* *Antonio Pires Vicente*, e absolvendo o Pres-tes em ultimo lugar. Concorreo muito para o lustre desta funebre função a Musica da Cathedral de *Bragança*, convidada para esta assistencia, e dirigida pelo insigne Mestre da Capella o Reverendo Conego *Manoel Antonio da Silva*. Foi numeroso o concurso de pessoas de todas as Classes, e sexos; e além dos Beneficiados, e Clero do Districto, concorrêrão tambem Beneficiados, e Clero dos Districtos vizinhos, e mesmo dos Povos limitrofes da *Hespanha*, sendo do numero daquelles o Reverendo Abbade de *Travanca*, e o Reverendo Abbade da *Bemposta*.

A tropa que tinha ficado postada no largo da Sé, havendo dado a primeira descarga ao principio do Officio, e a segunda no fim delle, deo a ultima quando findou a absolvição do Túmulo. Neste tempo sahio outra vez a Camara da Cathedral; e encaminhando-se aos Passos do Concelho, mandarão alli os Magistrados publicar os nove dias de Ferias, cada huma no seu Juizo. Assim se concluiu aquelle acto, em que nenhuma falta pôde notar-se, e aonde brilhou a ordem, e a grandeza que podia exigir o objecto: tudo devido ao incançavel zelo, e opportuna direcção do Doutor Juiz de Fóra Presidente da Camara, debaixo de cujas vistas foi dirigida a funcção desde o seu principio até ao momento em que se concluiu. — E eu *Luiz Antonio Pimentel de Azevedo e Feio*, Escrivão da Camara, o Subscrevi e Assignei. = *Luiz Antonio Pimentel de Azevedo e Feio*.

